



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Comércio Exterior

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O Coordenador Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º inciso VIII c/c art. 7º inciso XV do Parecer Normativo COCEPE n. 85/2022 (Regimento Interno do Curso de Comércio Exterior), com base na Reunião do Colegiado do Curso do dia 02 de setembro de 2026,

RESOLVE

1. Instituir Comissão Eleitoral para a eleição da Representação Docente e Discente do Colegiado do Curso de Comércio Exterior com a seguinte composição:

Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente)

Christian Manetti Geisler

2. Os membros da Comissão terão uma carga horária de 10 horas de atividades.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 02/09/2026, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4134006** e o código CRC **6E7FA458**.